



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 229/2015

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
SERVIDOR (A)	DENILSON BORTOLANZA
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
RG/Nº	5.760.747-5/PR
CNH/Nº	05969591137

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do povo
Nº 2143
De 19/05/15
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br